

DECRETO Nº 316/2.018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 10 // 01 // 2018

Secretário de Administração

Disponibiliza servidor público a outro município, e dá outra providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro de servidores da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Piranhas Estado de Goiás, conforme requisitado no ofício 014/2017, pele período de 1 (um) ano, compreendido entre 10/01/2018 a 10/01/2019.

SERVIDOR

CARGO

Zanilda Socorro de Faria


Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, bem como todos direitos atinentes ao cargo, como, férias, 13º salário, ficará integralmente a cargo do município requisitante (Piranhas/GO).

Art. 3º O Município Arenópolis poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.018.


FLAVIO JUNIOR VILELA
Prefeito Municipal

